

Ficha Técnica

Sabonete Cristal Cheiro de Bebê

1. Identificação do Produto

Nome comercial: Sabonete Líquido Flor de Mariá - Cheiro de Bebê

Código interno: Sabonete Cristal Cheiro de Bebê - 500 mL

Sabonete Cristal Cheiro de Bebê - 1 Litro

Sabonete Cristal Cheiro de Bebê - 5 Litros

Uso recomendado: Higienização de mãos e corpo.

Uso não recomendado: Não ingerir. Não utilizar em mucosas ou áreas sensíveis.

Fabricante: SuperVale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA

Endereço: Estrada Flor da Serra S/N, Bairro Margarida Galvan – Dois Vizinhos – PR

Telefone: (46) 3536-1144

Telefone de emergência: CEATOX – 0800 722 6001

2. Composição

Lauril Éter Sulfato de Sódio: 5–15%

Cocamidopropil Betaína: 1–5%

Glicerina: 1–5%

Conservante (isotiazolinona): < 0,1%

Fragrância bebê: < 1%

Corante e aditivos: < 1%

Água: q.s.p. 100%

3. Propriedades Físico-Químicas

Estado físico: Líquido viscoso

Cor: Azul

Odor: Característico (cheiro de bebê)

pH: 6,0 – 7,5

@ valeverde.net.br

☎ (46) 3536 1144 / (46) 3536 3093

📍 Estrada Flor da Serra S/Nº
Bairro Margarida Galvan
Dois Vizinhos - PR 85660-000
CNPJ 85.511.954/0001-11

Densidade: 1,00 – 1,05 g/mL

Solubilidade: Totalmente solúvel em água

Viscosidade: Média

Ponto de ebulição: ~100 °C

Ponto de fulgor: Não aplicável

4. Aplicações

Higienização de mãos e corpo.

5. Instruções de Uso

Aplicar sobre a pele úmida, esfregar até formar espuma e enxaguar.

Evitar contato com mucosas e olhos.

6. Armazenamento e Validade

Conservar em local fresco, ventilado e protegido da luz solar direta.

Armazenar em embalagens originais bem fechadas.

Prazo de validade: conforme indicado na embalagem.

7. Segurança e Meio Ambiente

Pode causar irritação leve em pele e olhos em indivíduos sensíveis.

Usar EPIs (luvas, óculos de proteção) em manuseio prolongado de grandes volumes.

Produto biodegradável; evitar descartes em grandes quantidades em corpos d'água.

Embalagens devem ser destinadas à reciclagem ou coleta autorizada.

8. Informações adicionais

Registro ANVISA: nº 25351.501101/2022-68

Produto não classificado como perigoso para transporte (Resolução ANTT nº 5998/2022).

Responsável técnico: Marisa B. Ramuski – CRQ Nº 09200511

Controle de alterações:

Versão:	Data de elaboração:	Alterações:
01	08/10/2025	Alteração nos itens 1 a 8. Alteração de layout.